



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A psicologia jurídica e o comportamento da testemunha trabalhista como elemento de valoração da prova
<b>Autor</b>	MARCELO ANDRADE RAMOS
<b>Orientador</b>	LUCIANE CARDOSO BARZOTTO

## **A PSICOLOGIA JURÍDICA E O COMPORTAMENTO DA TESTEMUNHA TRABALHISTA COMO ELEMENTO DE VALORAÇÃO DA PROVA**

**Autor:** Marcelo Andrade Ramos

**Orientadora:** Profa. Dra. Luciane Cardoso Barzotto

**Instituição de origem:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Faculdade de Direito

**Resumo:** Apesar de a prova testemunhal poder ser considerada um dos mais importantes meios de prova no âmbito do processo do trabalho, verificando-se como o fator determinante para a resolução de uma quantidade altamente expressiva de causas, ocorre que o testemunho também é constantemente encarado como o meio probatório mais inseguro existente. Dada a falibilidade dos sentidos humanos e a natureza manipulável dos depoimentos, a prova testemunhal manifesta diversas fragilidades que acometem sobremodo a sua credibilidade. Assim sendo, faz-se fundamental encontrar mecanismos aptos a amenizar ao máximo as imperfeições existentes nesse sentido, de modo que a importância desse meio de prova seja solidificada e, dessa forma, permita que a sua utilização se torne cada vez mais frutífera, ao mesmo tempo em que um maior sentimento de confiabilidade a seu respeito possa ser desenvolvido. Dentre os diferentes meios existentes para tanto, a psicologia jurídica, sobretudo no campo específico da psicologia do testemunho, mostra-se como um dos mecanismos mais notáveis e eficientes, uma vez que contribui profundamente a obter dos depoimentos as fidedignas informações que possibilitarão ao magistrado que se aproxime ao máximo da verdade dos fatos. Diante desse contexto, a presente pesquisa objetiva justamente analisar os diferentes modos pelos quais a psicologia jurídica pode colaborar para uma adequada condução da prova testemunhal na esfera do processo do trabalho e, especialmente, de que forma os comportamentos das testemunhas, sejam eles verbais ou não, poderão influenciar a apreciação de suas narrativas. Aqui, então, são examinadas questões que envolvem desde o ambiente da sala de audiências, técnicas de inquirição e métodos de intervenção nos depoimentos, até os aspectos que dizem respeito à própria aferição do grau de fidedignidade dos testemunhos, valoração das linguagens verbais e não verbais demonstradas pelos depoentes no decorrer das audiências e os fatores psicológicos que podem vir a interferir nas narrativas dos indivíduos. A metodologia adotada no presente trabalho consiste na análise das obras doutrinárias existentes a respeito do objeto da pesquisa associada à verificação da legislação pertinente, bem como na realização de uma coleta de jurisprudência, de modo a observar como os Tribunais pátrios vêm se manifestando a respeito da avaliação do comportamento dos depoentes como elemento da valoração da prova testemunhal. As investigações realizadas até o momento revelam a existência de diversas técnicas bastante proveitosas para a adequada condução da audiências, que serão oportunamente apresentadas no Salão de Iniciação Científica da UFRGS, além do fato de que, a partir de uma avaliação precisa dos comportamentos verbais e não verbais das testemunhas, diferentes pesos poderão ser conferidos aos depoimentos por elas prestados, de modo que as fragilidades da prova testemunhal sejam mitigadas e o convencimento do juiz se forme de modo mais seguro e eficiente.